



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 9 de outubro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02157 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
16EF867C222CA3F0E1B73D838D902362

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATOS - CRED 006/2023
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 495/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 496/2024 DE 09 DE OUTRUBRO DE 2024
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PE 009/2024
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 009/2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2024
- DECRETO Nº 506.2024 ANTECIPA O DIA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 12/10/2024 PARA 11/10/2024 – SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.770.489/0001-22

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2024 – OBJETO: contratação de prestadores de serviços de saúde, bem como, de instituições de saúde, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 279/2022, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 / 02.08.02 **ATIVIDADE:** 2034/2035/2036/2037/2041/2042/2045/2049/2050/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00-3390.36.00/ **FONTE:** 1-500-1002 / 1-600-0000 **CONTRATADO(A):** HUGO SERAFIM R B DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 29.294.260/0001-07, VALOR GLOBAL: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil seiscentos reais) - **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** 02 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

CONTRATO Nº 074/2024 – OBJETO: contratação de prestadores de serviços de saúde, bem como, de instituições de saúde, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 279/2022, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 / 02.08.02 **ATIVIDADE:** 2034/2035/2036/2037/2041/2042/2045/2049/2050/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00-3390.36.00/ **FONTE:** 1-500-1002 / 1-600-0000 **CONTRATADO(A):** LUCICLEIDE ALVES BARBOSA, inscrita no CPF de nº 999.039.895-04, VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00 (dez mil quatrocentos reais) - **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** 02 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 495/2024
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. Edivaldo Seixas Dourado Júnior, **Professor**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário, o Sr.º **Edivaldo Seixas Dourado Júnior, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 09 de outubro de 2024, com final em 09 de janeiro de 2025, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 09 de outubro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 496/2024
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr.º **Moacyr Bernardo de Brito, Professor**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr.º **Moacyr Bernardo de Brito, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 09 de outubro de 2024, com final em 09 de janeiro de 2025, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 09 de outubro de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 015/2007 - LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA REFERIDA LEI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, entrega parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

FUNERARIA DO PAFIR DE IRECE LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 11.575.809/0001-68, estabelecida na Av. da Saudade, nº 420, Boa Vista, Irecê/BA, CEP 44.900-000, com o menor valor global no lote de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos Prefeitura, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Cafarnaum, 20 de setembro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

CONTRATADA: FUNERARIA DO PAFIR DE IRECE LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 11.575.809/0001-68, estabelecida na Av. da Saudade, nº 420, Boa Vista, Irecê/BA, CEP 44.900-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 015/2007 - LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA REFERIDA LEI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prazo da Contratação: 12(DOZE) meses.

Início da Vigência: 20 de setembro de 2024.

Valor global estimado: R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos reais).

Cafarnaum, 20 de setembro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 506/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANTECIPA O DIA DA
REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE
DO DIA 12/10/2024 PARA 11/10/2024
– SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado no quanto dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 12 de Outubro é feriado nacional – dia da Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil – e também se comemora o Dia Nacional da Criança;

CONSIDERANDO que as feiras livres na Sede do nossos Município de Cafarnaum ocorrem aos sábados;

CONSIDERANDO que o dia 12 de Outubro do corrente ano dar-se-á no sábado, dia de festejos religiosos, culturais e comemorativos;

CONSIDERANDO que a se faz imprescindível salvaguardar a necessidade e o interesse público, em perfeita consonância com a conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia **11 de Outubro de 2024, sexta-feira, a FEIRA LIVRE da Sede do Município de Cafarnaum**, que normalmente ocorreria no sábado, dia 12 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAFARNAUM, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ***(74) 3646-1200**
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2024

Contrato Nº 183/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum.
Contratada: MARCELO NOVAIS CAVALCANTE, CPF de nº 034.058.565-07.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA
SERVIÇOS DE SERRALHERIA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÕES DE
GRADES EM ESTRUTURA METÁLICA 35X2M, PARA A ESCOLA
PROFESSOR ROBERTO SANTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
CAFARNAUM/BA. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.
Assinatura. 25/09/2024. Vigência: 31/12/2024. Sueli Fernandes de Souza